

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1263/87

INTERESSADO : NÍLTON EDUARDO GUERREIRO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Clínica Cirúrgica", na FM de Marília.

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº1371/87 - CTG - "D" APROVADO EM 09/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, nos termos das Deliberações nºs.5/ 80 (art. 4º I e II), 17/82 e 10/86, indica o médico Nílton Eduardo Guerreiro para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 19.06.87, a disciplina "Clínica Cirúrgica", do Curso de Medicina, pertencente ao Departamento de Cirurgia.

Trata-se de indicação de mais um professor da referida disciplina - que já conta com vários outros docentes aprovados por este Conselho -, a fim de atender às necessidades desse Departamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico, expedido, em 1976, pela Faculdade proponente, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicado.

Concluiu Residência Médica em Cirurgia, nessa Faculdade, no período de 10.01.77 a 10.01.79, e na área de concentração de Neurocirurgia, no período de 01.02.80 a 31.01.84, na Faculdade de Medicina do Ribeirão Preto USP.

Frequentou vários cursos de atualização e participou de diversos eventos pertinentes ao campo da medicina e que versaram notadamente sobre assuntos relativos à sua especialidade.

Cumpriu estágios no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas da Fundação Municipal de Ensino Superior do Marília, como voluntário, no período de 14.12.74 a 14.01.75, e no Serviço de Neurocirurgia do Hospital das Clínicas - Faculdade de Medicina da USP, de 18.07 a 29.7.83; prestou serviços médicos, participou, como auxiliar, de Programa de Cirurgia Experimental e acompanhou as atividades programadas pelo Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

Ministrou, ainda, aulas para alunos do Curso de Graduação dessa Faculdade, foi aprovado em concurso, realizado em 08.11.85, para provimento do cargo de Médico Assistente da disciplina Neurocirurgia de seu Departamento de Cirurgia e é co-autor de trabalhos científicos apresentados em congressos médicos.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, atividades profissionais em consultório particular (20 horas semanais) e funções docentes junto à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 25 (vinte e cinco) aulas semanais (20 horas-aula e 5 horas-atividade) da disciplina, objeto da presente indicação.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Milton Eduardo Guerreiro para lecionar a disciplina "Clínica Cirúrgica", como Professor I, na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1989. Deverá enriquecer o seu currículo na área específica e em metodologia de ensino.

São Paulo, 26 de agosto de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: António Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides do Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, 9.9.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente